



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº075/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.310,00 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que envie para a Câmara Municipal de Vereadores para deliberação e votação o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de R\$ 75.310,00 (Setenta e Cinco mil, trezentos e dez reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	09	- SEC. MUN. DA CULTURA, DESP. E TURISMO	
Unidade:	01	- SEC. MUN. DA CULTURA, DESP. E TURISMO	
Projeto/Atividade:	13.392.0024.2023.0000	- DIVULG. CULTURAL E PROMOÇÃO DE EVENTOS	
Despesa:	3.3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P.J.	75.310,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

Superávit Exercício Anterior Recurso (STN 500).....R\$ 75.310,00

TOTAL R\$ 75.310,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 05 de maio de 2025.

GERMANO

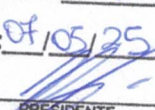
STEVENS:69589771068

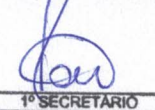
Assinado de forma
digital por GERMANO
STEVENS:69589771068

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	COMISSÃO
Data:	07/05/25
	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Vereadores	
IMIGRANTE - RS	
Despacho:	APROVADO
Data:	07/05/25
	
PRESIDENTE	1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Imigrante, 05 de maio de 2025.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 075/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal, no valor de R\$ 75.310,00 (Setenta e Cinco mil, trezentos e dez reais).

Esta suplementação ocorre com a finalidade de utilização para contratação de empresa especializada para a produção dos livros: Imigrante: História e Memória e; Imigrante Conta a Sua História/Recortes.

A alocação dos recursos, provenientes do superávit do exercício anterior demonstra a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, otimizando o emprego do que já foi arrecadado e destinado a obras de relevância para a população.

Na expectativa da aprovação desta matéria, com a urgência que a matéria requer, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERMANO
STEVENS:69589
771068

Assinado de forma
digital por GERMANO
STEVENS:6958977106
8

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 075/2025: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.310,00 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS), INDICA RECURSOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Comissão Geral de Pareceres exara parecer favorável diante do presente Projeto de Lei, dispensando alterações no texto do mesmo.

Imigrante, Sala de Sessões em 07 de Maio de 2025.


Márcio Rottoli - MDB

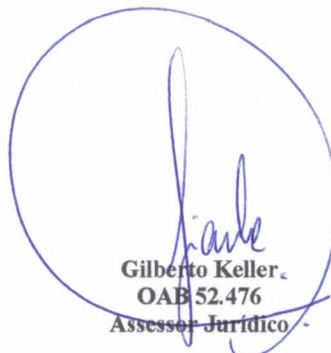
Presidente



Paulo Roberto Silva dos Santos - PP
Vice-Presidente



Ana Patrícia Funke - PSDB
Relator


Gilberto Keller
OAB 52.476
Assessor Jurídico